

CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025//2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 043/2025.

O Presidente, **Sr. ISRAEL GOMES DE SOUSA**, no exercício de suas atribuições legais, em observância à legislação vigente e em conformidade com as disposições da **Lei Federal n.º 14.133/2021**, considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2025, **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada na **realização de serviços educacionais** consistentes na realização do “Seminário do Legislativo e Executivo Municipal – Ciclo de Palestras”, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, abrangendo os temas abaixo especificados no objeto.

OBJETO: Contratação de empresa/organização especializada para a prestação de serviços educacionais consistentes na realização do “Seminário do Legislativo e Executivo Municipal – Ciclo de Palestras”, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2025, no Hotel Barcelona, Ponta Porã/MS, com programação voltada à capacitação de vereadores, vereadoras, prefeitos, vice-prefeitos, secretários e servidores do Poder Legislativo e Executivo Municipal.

CONTRATADA: ESGP ESCOLA SUL MATO GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.996.917/0001-29, com sede na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 449, sala 10, Centro, Aquidauana/MS, CEP 79.200-000.

VALOR OFERTADO: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais), para 09 (nove) inscrições.

DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.48.1500

Em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, cumpra-se.

Nova Alvorada do Sul – MS, 04 de agosto de 2025.

ISRAEL GOMES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026